



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2009, de 04 de agosto de 2009.

Indefere o requerimento do candidato à vaga de Histologia Animal e Embriologia, Cultura de Células, aberta pelo Concurso Público para Professor Efetivo (Edital 07/2009, reaberto pelo Edital 026/2009), Ramon da Silva Raposo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 331 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23091.001024/09-49;

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir o requerimento do candidato à vaga de Histologia Animal e Embriologia, Cultura de Células, Ramon da Silva Raposo, o qual solicitou retificação das notas atribuídas por um dos membros da banca examinadora na prova didática do Concurso Público para Professor Efetivo (Edital 07/2009, reaberto pelo Edital 026/2009).

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de agosto de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente